



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Ano XI - Edição nº 00170 | Caderno 1

Câmara Municipal de Mulungu do Morro publica



Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C6A58887D11DC44E885D6ABEBCC65B90

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO .

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2022, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO E PÚBLICOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS S/S LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO — ESTADO DA BAHIA, com sede Na PÇA. Nova II Elza Maria de Jesus, s/n Mulungu do Morro, CNPJ n.º 00.843.764/0001-49, com base na Lei vigente, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. JÚLIO SOUZA SANTOS, brasileiro, maior, portador do CPF n.º 237.520.925.72, residente e domiciliado nesta cidade, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

PÚBLICOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS S/S LTDA, CNPJ: 17.277.464/0001-42, atualmente localizada à Rua Sol Poente, 245, sala 01, centro, Irecê-BA, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 015/2022, que tem como objeto contrato de Prestação de Serviços Jurídicos Especializados em Direito Público, para essa Edilidade.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos da lei em vigor, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 015/2022, firmado entre as partes em 04/08/2022.

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
 - a) Dos vícios ocultos;
 - b) Da prestação de contas;
 - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mulungu do Morro/BA, aos 04 de agosto de 2022.



JULIO SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara
CONTRATANTE



PÚBLICOS CONSULTORIA E ASSESSORIA
JURÍDICA

Testemunhas:

Nome: 
CPF n.º 055.761.855-01.

Nome: Wadson S. Silva
CPF n.º 052.619.555-05